



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Hugo Pereira do Canto Júnior

LEI Nº 44 /2017

Dispõe sobre a instalação de Lixeiras Seletivas nas Escolas Públicas Municipais e dá outras providências.

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Seropédica, instalará, de forma gradativa, nas escolas públicas municipais, lixeiras, em número suficiente, para receber separadamente todo tipo de detrito.

Art. 2º - As lixeiras serão instaladas em número suficiente para receber, separadamente, os detritos:

I - plásticos;

II - vidros;

III - papéis; e

IV - outros materiais.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação, poderá celebrar acordos ou convênios com entidades públicas, organizações não governamentais ou cooperativas de catadores, para a destinação dos detritos.

Art. 4º- As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº 945/2017
DATA 11/11/17
ASSINATURA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Hugo Pereira do Canto Júnior

JUSTIFICATIVA

A permanência de lixeiras seletivas nas unidades escolares, tem um sentido educativo constante, o que fixará na mente das crianças a consciência da necessidade da reciclagem do lixo, na salvaguarda do meio ambiente.

Se isto não bastasse, a aprovação da medida proposta traria uma economia considerável para os cofres públicos, uma vez que o lixo deixado nas escolas, em número razoável, e retirado a expensas de terceiros, reduziria, certamente a tonelagem paga mensalmente, pela Prefeitura, para a sua destinação.

A presente iniciativa merece todo apoio dos ilustres pares, visto o processo de conscientização das crianças, desde a tenra idade, sobre a preservação do meio ambiente, separação do lixo e devida colocação do mesmo nos locais adequados, lixeiras.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 2017

VEREADOR HUGUINHO